

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Republicado

DECRETO Nº 10.946/03 Nº ~~1555~~ DE ~~15/04/2003~~
DE 16 DE ABRIL DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ~~1555~~ DE ~~15/04/2003~~

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 10.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	Manutenção dos Serviços
15.10-0412202.2004	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
15.10-0412202.2014	Despesas Judiciais
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
SECRETARIA GERAL	
15.10	Manutenção dos Serviços
15.10-0412202.2004	
15.10-339035	Serviços de Consultoria 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de abril de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

[Handwritten marks and signatures]

D 10.946

2

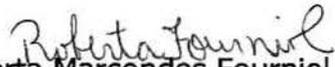


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos